SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4500/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.034628/2014-21 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **14 de outubro de 2014**, à servidora **ELIZIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atendimento Ao Cidadão.	20	26/08/2013
2	Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira.	20	09/09/2013
3	Curso de Orçamento Público: Conceitos Básicos.	30	28/10/2013
4	Curso de Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento.	40	07/04/2014
5	Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Publico.	60	16/04/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor